Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

RELATÓRIO

AVALIAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO FINANCIAMENTO DOS PRODUTOS DE APOIO

(Despacho n.º 894/2012, de 23 de janeiro)

ANO 2011











Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

Preparação, compilação e elaboração

DGS – Anabela Coelho e Miguel Rodrigues
IEFP, I.P. – Filipa Aguiar Ferreira e Sérgio Moleiro
INR, I.P. – Lobélia Melo e Rita Vilhena
ISS, I.P. – Alexandra Palmela Botelho, Suzana Giestas e Sofia Borges Pereira

Documento a ser disponibilizado por via eletrónica Agosto de 2012











ÍNDICE

INTRODUÇÃO I - DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE APOIO POR ENTIDADES	
II - CARATERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DOS PRODUTOS DE APOI	0 11
III - CARACTERIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE APOIO	15
IV - PRODUTOS DE APOIO POR TIPOLOGIA DE DEFICÊINCIA	23
V - DISTRIBUIÇÃO POR ENTIDADES PRESCRITORAS	25
VI - EXECUÇÃO FINANCEIRA	27
VII - EM SÍNTESE	31
VIII - SÍNTESE CONCLUSIVA	35
ÍND	DICE DE TABELAS
Tabela 1 Distribuição do número de Produtos de Apoio por Entidades Prescritoras na ARS do Norte	26
Distribuição do número de Produtos de Apoio por Entidades Prescritoras	
Distribuição do número de Produtos de Apoio por Entidades Prescritoras na ARS do Norte	26
Distribuição do número de Produtos de Apoio por Entidades Prescritoras na ARS do Norte Tabela 2 Distribuição do número de Produtos de Apoio por Entidades Prescritoras na ARS do Centro Tabela 3 Distribuição do número de Produtos de Apoio por Entidades Prescritoras	26









ÍNDICE DE QUADROS

Distribuição de Produtos de Apoio financiados por entidades (DGS)
Quadro 2 Distribuição do número de Beneficiários, por Género e por CDist do ISS, I.P
Quadro 3 Distribuição do n.º de apoios financiados, por Classe ISO e CDist do ISS, I.P
Quadro 4 Distribuição do financiamento de Produtos de apoio, por Classe ISO e CDist do ISS, I.P.(€) . 19
Quadro 5 Classe 06 - Distribuição do n.º de apoios por Subclasses (N.º/ €)
Quadro 6 Classe 09 - Distribuição do n.º de apoios por Subclasses (N.º/ €)
Quadro 7 Classe 12 - Distribuição do n.º de apoios por Subclasses (N.º/ €)
Quadro 8 Classe 18 - Distribuição do n.º de apoios por Subclasses (N.º/ €)
Quadro 9 Execução Financeira de Produtos de Apoio (Ajudas Técnicas) – IEFP, I.P. 29
Quadro 10 Distribuição do Orçamento Programa do ISS, I.P., por CDist (€)
Quadro 11 Quadro Resumo das Entidades Financiadoras









ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 Nº de Produtos atribuídos por Entidades (DGS) 9
Gráfico 2 Produtos de Apoio atribuídos por Administração Regional de Saúde (DGS)
Gráfico 3 Atribuição de Produtos de Apoio por Género (DGS)
Gráfico 4 Distribuição do número de beneficiários, por CDist do ISS, I.P
Gráfico 5 Distribuição do número de beneficiários por CDist do ISS, I.P., no período 2007-2011 (N.º)
Gráfico 6 Distribuição do número de beneficiários por género (N.º e %) – ISS, I.P
Gráfico 7 Distribuição da Média de Idades, por CDist do ISS, I.P. dos Beneficiários de produtos de Apoio
Gráfico 8 Distribuição do número de produtos de apoio por entidade prescritora – ISS, I.P
Gráfico 9 Distribuição do número de produtos de apoio atribuídos por finalidade – ISS, I.P
Gráfico 10 Distribuição dos Produtos de Apoio por Tipologia de Deficiência – DGS
Gráfico 11 Distribuição do número de beneficiários por tipo de deficiência (N.º e %) – ISS, I.P
Gráfico 12 Distribuição do número de beneficiários por Sistemas Saúde (N.º) – ISS, I.P
Gráfico 13 Execução Financeira Global por Administração Regional de Saúde – DGS
Gráfico 14 Execução Financeira Global por Administração Regional de Saúde (em percentagem) – DGS







INTRODUÇÃO

No Despacho n.º 894/2012, publicado no Diário da República, 2ª Série, de 23 de janeiro, foram definidos os procedimentos a adotar pelas entidades prescritoras e financiadoras de produtos de apoio no ano económico de 2011. Com base nos elementos recebidos pela Direção-Geral de Saúde (DGS), pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.) e do Instituto da Segurança Social (ISS, I.P.), o Instituto Nacional para a Reabilitação (INR, I.P.) elaborou o presente Relatório de Avaliação Física e Financeira referente ao ano de 2011, resultado da compilação dos elementos recebidos pelas entidades financiadoras.

O Despacho Conjunto n.º 17059/2011 dos Secretários de Estado do Emprego, Adjunto do Ministério da Saúde, e da Solidariedade e Segurança Social, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 21 de dezembro, definiu os montantes a afetar por cada um dos serviços financiadores aos produtos de apoio para o ano de 2011, num montante global de 12.154.091,00€, repartido pelo Ministério da Economia e do Emprego com 2.454.091,00€, pelo Ministério da Saúde com 6.000.000,00€ e pelo Ministério da Solidariedade e da Segurança Social com 3.700.000,00€. Determinava ainda que competia ao Diretor do INR, I.P., aprovar e publicar as normas reguladoras da execução do referido despacho.

O Sistema Supletivo Descentralizado de Prescrição e Financiamento de Produtos de Apoio, criado em 1990 (através do Despacho Conjunto dos Ministros da Saúde e do Emprego e da Segurança Social, de 7 de agosto de 1990), consistia numa resposta do Estado para o fornecimento, adaptação, manutenção ou renovação dos meios de compensação destinados a proporcionar uma maior autonomia e com isto à adequada integração por parte das pessoas com deficiência, visando complementar as verbas disponíveis para o financiamento destes meios dos sistemas sectoriais da saúde, formação profissional, emprego e segurança social. O Sistema Supletivo sempre foi acompanhado por representantes das entidades financiadoras e do INR, I.P., organismo que ao longo do tempo tem vindo a tutelar as questões para a área da reabilitação.

O Despacho n.º 26 950/2007, de 26 de novembro, incumbiu o grupo de acompanhamento criado pelo Despacho Conjunto n.º 288/2006, dos Ministros do Trabalho e da Solidariedade Social e da Saúde, publicado no D.R., 2ª série, de 24 de março, da elaboração de "proposta de soluções legislativas, regulamentares e técnicas" que colmatasse os constrangimentos identificados no Sistema em vigor. O grupo de trabalho elaborou uma proposta de Decreto-lei com o quadro do novo Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA), a qual foi aprovada em Conselho de Ministros (em fevereiro de 2009) e viria a ser publicada em abril, sob a forma do Decreto-lei n.º 93/2009, de 16 de abril, tendo prevista a sua entrada em vigor em dia 15 de julho do ano da sua publicação.









Este Decreto-lei que veio criar o Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio — SAPA, pretende reformular e substituir o Sistema Supletivo Descentralizado de Prescrição e Financiamento de Ajudas Técnicas, procurando garantir, por um lado, a maior cobertura das respostas, ao passar a integrar o então Ministério da Educação e, simultaneamente, melhorar a eficácia, operacionalidade e eficiência dos seus mecanismos, ao desburocratizar o sistema em vigor, ao simplificar as formalidades exigidas pelos serviços prescritores e ao criar uma base de dados de registo de pedidos com vista à maior racionalização e controlo e ao acautelar, nomeadamente a possibilidade de duplicação de financiamento à mesma pessoa com deficiência e incapacidade por diferentes Serviços.

A implementação do novo sistema exigia, porém, para além da publicação de um Decreto Regulamentar a emissão de um conjunto de outros diplomas, previstos no próprio Decreto-lei e da criação da base de dados de registo do SAPA.

Neste contexto, os trabalhos do grupo continuaram para a elaboração de uma proposta de Decreto Regulamentar, que definiria os aspetos relativos à operacionalização da base de dados. Paralelamente, decorreram os trabalhos relacionados com a construção da solução informática, coordenados pelo Instituto de Informática, I.P. (II, I.P.). Trabalhos entretanto interrompidos, em julho de 2010, uma vez que cumprido o objetivo de desenvolvimento da estrutura base do sistema, e face à inexistência de orçamento para implementação da base de dados, foi consensualmente considerado que nada mais haveria a fazer naquela etapa do processo.

De forma a garantir a continuação da prescrição e financiamento de produtos de apoio, àqueles que delas necessitam, foi criado um regime transitório pelo Decreto-lei n.º 42/2011, de 23 de março, a vigorar até à possibilidade da efetiva implementação do SAPA. Este Decreto-Lei altera o Decreto-Lei n.º 93/2009, de 16 de abril, ao modificar a redação do seu artigo 14º e introduzir o artigo 14º-A, que estabelece um regime transitório a vigorar até à completa regulamentação do SAPA, prevendo que o montante das verbas seja fixado, anualmente, por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da segurança social e da saúde e que a definição dos procedimentos das entidades prescritoras e financiadoras, assim como a identificação da lista dos produtos de apoio se mantém na competência do diretor do INR, I. P. devendo para tal serem ouvidos previamente a Direção-Geral da Saúde (DGS), o Instituto da Segurança Social, I.P., (ISS, I. P.) e o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.).

Foram criados, em 2011, dois grupos de trabalho interdepartamentais, para análise e reflexão sobre estas matérias, o que demonstra o interesse do XIX Governo Constitucional na reorganização do SAPA e, consequentemente, no desencadear das respostas mais adequadas às necessidades das pessoas com deficiência e incapacidade. O Grupo de trabalho, criado pelo







Despacho n.º13-I/MSSS/2011, com efeitos a 2 de novembro de 2011, teve como objetivo a reativação do grupo de Trabalho para a implementação do sistema de Atribuição de Produtos de Apoio – SAPA, com a missão de analisar e identificar os impactos dos requisitos técnicos e procedimentos necessários para a conclusão da implementação do SAPA. O Grupo de Trabalho – Retoma dos Produtos de Apoio para as Pessoas com Deficiência, criado pelo Despacho n.1 1-I/SESSS/2011, com efeitos a 14 de novembro de 2011, teve como objetivo avaliar, do ponto de vista qualitativo e quantitativo, a necessidade e a viabilidade de um sistema de retoma de produtos de apoio que deixem de ser necessários a quem foram atribuídos.

O INR, I.P., elabora anualmente um relatório final de diagnóstico e avaliação da execução física e financeira da execução do despacho relativo aos produtos de apoio/ajudas técnicas, a partir dos elementos fornecidos, que se apresentam e analisam seguidamente por entidade financiadora (DGS, ISS, I.P. e IEFP, I.P.), no seu global.

I - DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE APOIO POR ENTIDADES

Durante o ano de 2011 foram atribuídos **26.462** Produtos de Apoio através dos Hospitais, Centros Distritais da Segurança Social e do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P..

Quadro 1- Distribuição de Produtos de Apoio financiados por entidades

ENTIDADE	QUANTIDADE
HOSPITAIS	21607
CDSS	4848
IEFP	7
TOTAL	26.462

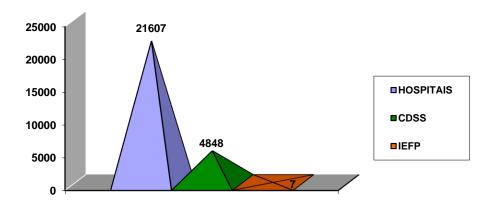








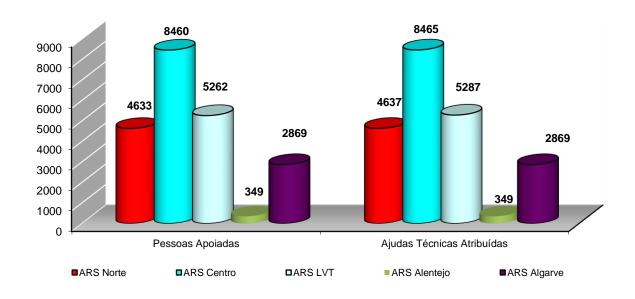
Gráfico 1- Nº de Produtos atribuídos por Entidades



i. DGS

Da análise efetuada foi possível apurar que, em 2011, o financiamento de **21.607** Produtos de Apoio, disponibilizados pelos hospitais do Serviço Nacional de Saúde (SNS), teve a seguinte distribuição regional: Administração Nacional de Saúde (ARS) do Norte 4637, ARS do Centro 8465, ARS de Lisboa e Vale do Tejo 5287, ARS do Alentejo 349 e ARS Algarve 2869.

Gráfico 2 - Produtos de Apoio atribuídos por Administração Regional de Saúde





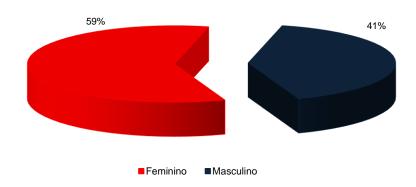






Relativamente à distribuição por género, e reportando-nos ao total de **21.607** Produtos de Apoio atribuídos, 12.818 foram entregues a utentes do sexo feminino (59,3%), 8.755 (40,5%) a utentes do sexo masculino e 32 sem identificação do sexo do utente (0,2%).

Gráfico 3 – Atribuição de Produtos de Apoio por Género



II – CARATERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DOS PRODUTOS DE APOIO

i. ISS, I.P.

No ano de 2011 foram apoiadas pelo Sistema de Atribuição dos Produtos de Apoio (SAPA) o total de **2.932** pessoas com deficiência e incapacidade, com a seguinte afetação por distrito:

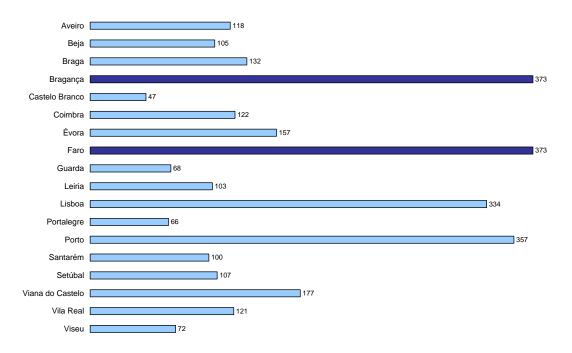








Gráfico n.º 4 – Distribuição do número de beneficiários, por Centros Distritais (CDist) do ISS, I.P. (N.º)



N = 2.932

Fonte: Mapas Síntese dos produtos de apoio financiados, remetidos pelos Centros Distritais (CDist) ao Departamento de Desenvolvimento Social (seguidamente abreviado por DDS)

Os Centros Distritais (de ora em diante abreviado por CDist) de Bragança e Faro foram aqueles que *ex aequo* apoiaram mais beneficiários para aquisição de produtos de apoio, num total de 373. Segue-se o CDist do Porto, com 357 pessoas apoiadas, e o CDist de Lisboa, com 334. O CDist que menos beneficiários apoiou foi o de Castelo Branco, tendo concedido apenas 47 patrocínios a pessoas para a aquisição de Produtos de Apoio.

Gráfico n.º 5 – Distribuição do número de beneficiários por CDist do ISS, I.P., no período 2007-2011 (N.º)

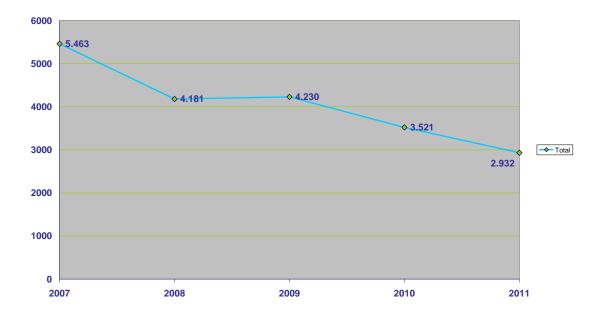












Fonte: Mapas Síntese dos Produtos de Apoio financiados, remetidos pelos CDist ao DDS.

A evolução do número de beneficiários apoiados pelo Sistema nos últimos quatro anos: 2007, 2008, 2009, 2010, que correspondeu respetivamente, a 5.463, 4.181, 4.230 e 3.521. Estes números manifestam uma tendência de acentuada redução de beneficiários deste Sistema que se vem legitimar em 2011, onde o número de beneficiários apoiados continua a decrescer, com apenas 2.932 abrangidos.

No que se refere à distribuição dos beneficiários apoiados por género, verifica-se uma distribuição equiparada, com uma ligeira preponderância do género feminino (53% mulheres e 47% homens).

Gráfico n.º 6 – Distribuição do número de beneficiários por género (N.º e %)

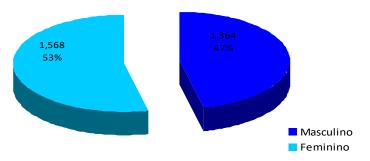












N = 2.932

Fonte: Mapas Síntese dos Produtos de Apoio financiados, remetidos pelos CDist ao DDS.

A distribuição distrital de beneficiários por género, plasmada no quadro seguinte, apresenta variação diversa, destacando-se os CDist de Bragança e de Faro como aqueles em que a atribuição de financiamento de produtos de apoio a mulheres foi exponencialmente superior, no primeiro mais 115 mulheres foram apoiadas e no segundo mais 45. Os CDist de Beja, Braga, Évora, Leiria, Porto, Santarém e Viseu apresentam, em maior ou menor grau, tendência inversa ao todo nacional, tendo apoiado mais homens que mulheres.

Quadro n.º 2 - Distribuição do número de Beneficiários, por Género e por CDist do ISS, I.P. (N.º)

Centros	Total	Gén	ero
Distritais	Total	Feminino	Masculino
Aveiro	118	66	52
Beja	105	48	57
Braga	132	61	71
Bragança	373	244	129
Castelo Branco	47	24	23
Coimbra	122	73	49
Évora	157	73	84
Faro	373	209	164
Guarda	68	36	32
Leiria	103	57	46
Lisboa	334	168	166
Portalegre	66	37	29
Porto	357	166	191
Santarém	100	49	51
Setúbal	107	59	48
Viana do Castelo	177	104	73
Vila Real	121	68	53
Viseu	72	26	46
Total Continente	2932	1568	1364

Fonte: Mapas Síntese dos produtos de apoio financiados, remetidos pelos CDist ao DDS.







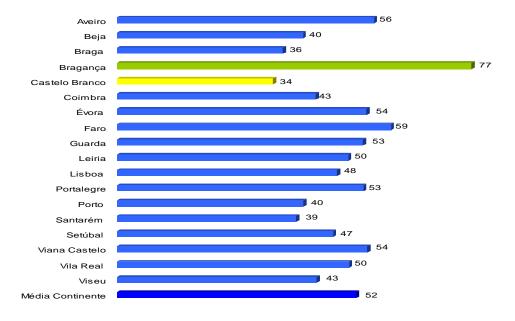




No que se refere à média de idades dos beneficiários deste Sistema ao nível nacional é de 52 anos. O distrito de Bragança é aquele que apresenta uma média de idade mais elevada, indiciando a presença de elevado número de séniores entre os beneficiários, com uma média de idades de 77 anos, ao contrário, o CDist de Castelo Branco apresenta a média de idades mais baixa de entre todos os distritos do continente, 34 anos.

Gráfico n.º 7 – Distribuição da Média de Idades, por CDist do ISS, I.P. dos Beneficiários de produtos de Apoio

(Anos)



N = 2.932

Fonte: Mapas Síntese dos produtos de poio financiados, remetidos pelos CDist ao DDS.

III - CARACTERIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE APOIO











i. ISS, I.P.

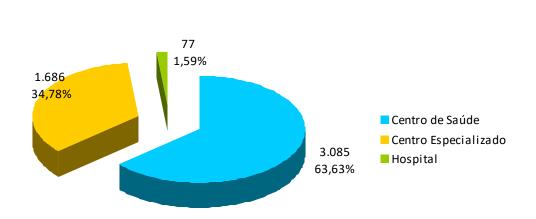
Os Produtos de Apoio abrangidos pelo Sistema e elencados em lista homologada que integram o Anexo V do Despacho n.º 849/2012, publicado no Diário da República, 2.ª Série de 23 de janeiro, são prescritos por ato médico em consulta externa. No âmbito do ISS, I.P., as prescrições podem ser provenientes do sistema de nacional saúde através dos seus Centros de Saúde ou de Centros Especializados com equipa de reabilitação.

Do apuramento realizado pelos CDist identificamos que, em 2011, foram financiados 4.848 produtos de apoio.

Destes, cerca de 64% resultaram de prescrições provenientes de Centros de Saúde e 35% de Centros Especializados. Encontramos, no entanto, referenciadas 77 prescrições procedentes de Hospitais, indicador desconforme na medida em que os Hospitais não se constituem neste Sistema como entidades cujas prescrições possam ser financiadas pelo ISS, I.P.

Gráfico n.º 8 - Distribuição do número de produtos de apoio por entidade prescritora

(N.º e %)



N= 4.848

Fonte: Mapas Síntese dos produtos de apoio financiados, remetidos pelos CDist ao DDS.



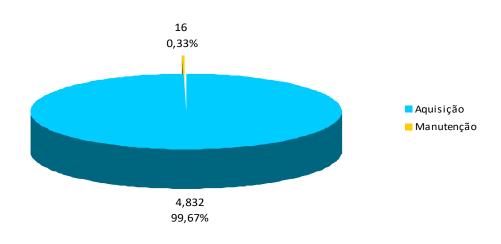






Como pode verificar-se no gráfico abaixo, no âmbito dos processos de solicitação de produtos apresentados em 2011, a quase totalidade foi relativa a pedidos para aquisição de novos produtos de apoio, cerca de 99%, sendo a solicitação de produtos com o objetivo de manutenção de equipamentos pré-existentes absolutamente residual, apenas 16 produtos de apoio, num universo de 4.848. De relevar que se enquadram no âmbito da manutenção dos produtos de apoio os custos decorrentes com a adaptação e reparação, bem como o financiamento de pilhas e baterias necessárias ao funcionamento de alguns produtos (aos quais foi atribuído o código ISO específico: 22 06 27) prescritas por ato médico.

Gráfico n.º 9 – Distribuição do número de produtos de apoio atribuídos por finalidade (N.º e %)



N= 4.848

Fonte: Mapas Síntese dos produtos de apoio, remetidos pelos CDist ao DDS.

A realidade apresentada acima demonstra uma clara opção pela aquisição de novos produtos em detrimento do aproveitamento de produtos de apoio já existentes.

Os Produtos de Apoio passíveis de financiamento são classificados de acordo com a sua função. A classificação é constituída por três níveis hierárquicos e os códigos de cada um, consistem em três pares de dígitos. A ISO 9999/2007 organiza-se assim por Classes, Subclasses e Divisões identificadas através de um código numérico até seis dígitos, correspondendo os dois primeiros dígitos à Classe, os dois subsequentes à Subclasse e os dois últimos à divisão.









As Classes são 10 e estão distribuídas da seguinte forma:

Classe 04: Ajudas para Tratamento Clínico Individual

Classe 05: Ajudas para Treino de Capacidades

Classe 06: Ortóteses e Próteses

Classe 09: Ajudas para Cuidados Pessoais e de Proteção

Classe 12: Ajudas para Mobilidade Pessoal

Classe 15: Ajudas para Cuidados Domésticos

Classe 18: Mobiliário e Adaptações para Habitação e Outros Locais

Classe 21: Ajudas para Comunicação, Informação e Sinalização

Classe 24: Ajudas para Manuseamento de Produtos e Mercadorias

Classe 30: Ajudas para Recreação

Nos quadros que se seguem é possível verificar a execução física dos produtos de apoio financiados por Classe ISO em 2011 e por CDist, assim como os valores executados.

Quadro n.º 3 – Distribuição do n.º de apoios financiados, por Classe ISO e CDist do ISS, I.P. (N.º)

Centros						Cla	sses	ISO ⁽¹)			
Distritais	04	05	06	09	12	15	18	21	24	30	22 06 27	Total
Aveiro	6	0	10	67	45	0	14	7	0	0	0	149
Beja	2	4	30	56	26	1	24	14	4	0	3	164
Braga	6	0	47	10	51	0	10	39	0	0	0	163
Bragança	10	0	12	618	23	0	22	0	0	0	0	685
Castelo Branco	5	0	2	3	30	0	8	11	3	0	3	65
Coimbra	16	0	39	22	83	0	42	12	0	0	2	216
Évora	16	33	37	51	44	0	41	31	7	3	0	263
Faro	10	4	157	153	79	0	37	36	0	0	0	476
Guarda	10	0	5	10	45	0	13	3	0	1	3	90
Leiria	18	0	31	15	61	0	19	23	0	0	0	167
Lisboa	18	1	73	143	230	0	106	65	4	0	0	643
Portalegre	11	1	9	6	29	0	11	21	0	0	1	89
Porto	16	0	33	212	271	0	187	11	7	0	1	738
Santarém	4	0	43	33	37	0	18	6	0	0	0	141
Setúbal	8	1	27	19	34	0	16	56	2	0	0	163
Viana do Castelo	36	0	30	50	131	0	128	8	3	0	1	387
Vila Real	19	0	67	8	31	0	14	2	2	0	1	144
Viseu	6	0	5	20	40	0	29	4		0	1	105
Total Continente	217	44	657	1496	1290	1	739	349	32	4	16	4848

Fonte: Mapas Síntese dos produtos de apoio financiados, remetidos pelos CDist ao DDS.











No quadro acima para além das 10 Classes foi incluído o código ISO específico, 22 06 27 relativo a pilhas e baterias e onde verificámos que foram também integrados outros produtos para reparações e manutenções necessárias ao funcionamento de alguns produtos de apoio pré-existentes.

Durante o ano de 2011, ao nível nacional, podemos verificar que ocorreu uma grande diversidade na atribuição e financiamento de produtos de apoio. As maiores concentrações por Classe verificaram-se na Classe 09: Ajudas para Cuidados Pessoais e de Proteção, com 1496 produtos financiados, na Classe 12: Ajudas para Mobilidade Pessoal, com 1290, e nas Classes 18: Mobiliário e Adaptações para Habitação e Outros Locais e 06: Ortóteses e Próteses, com 739 produtos e 657produtos, respetivamente. Na Classe 15: Ajudas para Cuidados Domésticos só encontrámos 1 produto financiado, pelo CDist de Beja, e na Classe 30: Ajudas para Recreação, apenas 4 produtos de apoio foram financiados, 3 pelo CDist de Évora e 1 pelo CDist da Guarda.

Verificamos assim um grande investimento no grupo de produtos dirigidos aos cuidados pessoais e de proteção onde se incluem Produtos de Apoio para vestir e despir, para proteção do corpo, higiene pessoal, traqueostomia, ostomia e incontinência (Classe 09). Também nos produtos de apoio para a mobilidade pessoal que integram produtos de apoio para a marcha, carros e suas adaptações, cadeiras de rodas e seus acessórios, produtos de apoio para transferência e mudança de posição, bem como produtos para elevação e orientação (Classe 12) constituem um grupo fortemente financiado. O mobiliário e adaptações para habitação ou outros edifícios (Classe 18) foi igualmente alvo de apoio significativo, assim como o grupo das próteses e ortóteses e calçado ortopédico (Classe 06).

O CDist que financiou mais produtos de apoio foi o Porto, com 738 produtos financiados, seguindo-se Bragança com 685 produtos, e Lisboa com 643. Por oposição, o CDist de Castelo Branco foi aquele que financiou menos produtos de apoio, 65.









Quadro n.º 4 – Distribuição do financiamento de produtos de apoio, por Classe ISO e CDist do ISS, I.P. (€)

Centros	04	05	06	09	12	15	18	21	24	30	22 06 27	
Distritais	Val. Comp. ⁽¹⁾	Total										
Aveiro	6.710,72	0,00	5.765,15	37.959,72	163.860,05	0,00	2.526,21	7.407,63	0,00	0,00	0,00	224.229,48
Beja	265,44	749,44	10.591,57	20.472,34	44.217,59	520,72	20.214,96	6.581,12	1.292,81	0,00	1.003,84	105.909,83
Braga	7.746,00	0,00	45.402,63	9.576,37	134.075,63	0,00	8.139,20	68.649,22	0,00	0,00	0,00	273.589,05
Bragança	3.873,49	0,00	4.855,80	70.028,64	33.807,67	0,00	15.880,84	0,00	0,00	0,00	0,00	128.446,44
Castelo Branco	1.119,50	0,00	153,17	2.211,34	72.055,25	0,00	12.108,51	14.260,36	2.251,59	0,00	6.365,91	110.525,63
Coimbra	4.111,15	0,00	16.116,98	17.524,61	132.217,77	0,00	17.969,62	28.133,92	0,00	0,00	713,91	216.787,96
Évora	1.105,06	8.655,52	12.793,69	16.809,19	82.587,67	0,00	7.549,22	40.714,79	697,56	159,29	0,00	171.071,99
Faro	2.988,27	621,41	86.522,85	28.072,30	132.061,27	0,00	18.753,49	37.314,10	0,00	0,00	0,00	306.333,69
Guarda	1.704,57	0,00	1.901,48	4.520,34	107.473,46	0,00	5.521,48	4.563,82	0,00	159,59	1.158,44	127.003,18
Leiria	3.211,73	0,00	14.417,65	3.549,70	79.209,71	0,00	9.368,70	45.656,18	0,00	0,00	0,00	155.413,67
Lisboa	7.026,00	649,00	36.319,94	78.698,51	281.553,34	0,00	92.919,36	55.680,22	297,70	0,00	0,00	553.144,07
Portalegre	1.358,72	2.940,30	15.005,27	791,57	49.275,64	0,00	6.286,64	50.222,60	0,00	0,00	691,26	126.572,00
Porto	14.841,73	0,00	18.911,29	81.396,61	256.263,77	0,00	109.071,75	19.877,87	5.817,19	0,00	349,80	506.530,01
Santarém	554,00	0,00	18.535,26	11.064,53	84.713,64	0,00	23.483,75	2.050,40	0,00	0,00	0,00	140.401,58
Setúbal	2.236,92	188,00	15.215,26	9.034,10	46.584,89	0,00	26.733,53	54.163,12	348,74	0,00	0,00	154.504,56
Viana do Castelo	4.941,11	0,00	8.686,62	10.730,24	63.246,17	0,00	29.101,33	5.793,32	668,28	0,00	360,93	123.528,00
Vila Real	2.190,26	0,00	28.223,75	1.528,95	39.123,82	0,00	8.493,11	1.044,16	4.096,48	0,00	101,84	84.802,37
Viseu	2.972,40	0,00	5.389,84	8.058,31	106.853,54	0,00	8.956,07	5.959,86	0,00	0,00	1.060,00	139.250,02
Total Continente	68.957,07	13.803,67	344.808,20	412.027,37	1.909.180,88	520,72	423.077,77	448.072,69	15.470,35	318,88	11.805,93	3.648.043,53

Fonte: Mapas Síntese dos produtos de apoio, remetidos pelos CDist ao DDS.









No quadro n.º 4 podemos apreciar os custos inerentes ao financiamento por Classe ISO. A classe que demonstra maior execução financeira foi a classe 12, com 1.909.180,88 €, o que representa mais do quádruplo do executado na Classe 09, aquela que regista maior número de produtos de apoio financiados, com 412.027,37€, o que atesta o custo elevado dos produtos para ajudas à mobilidade pessoal onde se integram as cadeiras de rodas, as cadeiras de rodas elétricas e seus respetivos acessórios e as adaptações automóveis. As Classes 21 e 18 também se encontram entre aquelas com montantes financiados mais elevados, respetivamente, com 448.072,69€ e com. 423.077,77 €.

Atente-se na Classe 21, pois embora não se destaque no quadro n.º 3 como uma Classe de expressão física elevada, na execução financeira constitui-se como a segunda Classe com montante executado mais elevado, o que mais uma vez indicia que dentro desta Classe que integra ajudas para comunicação, informação e sinalização, se encontram produtos de apoio de custo muito elevado como ajudas óticas e eletro-óticas, computadores e seus periféricos, próteses auditivas, telefones e ajudas telefónicas.

Os CDist com execução mais elevada foram Lisboa e Porto, respetivamente com 553.144,07€ e 506.530,01€, refletindo ambas uma maior execução na Classe 12 seguida pela Classe 18.

Nos quadros seguintes serão analisadas mais detalhadamente de entre as Classes com maior execução física: 06, 09, 12 e 18, as suas Subclasses de forma a identificar quais aquelas mais frequentemente atribuídas pelo ISS, I.P.

No âmbito da lista homologada de produtos de apoio os que integram a Classe 06, Ortóteses e Próteses, dividem-se por oito Subclasses.

Quadro n.º 5 - Classe 06 - Distribuição do n.º de apoios por Subclasses (N.º/ €)

	Classe 06		
Subclasse		N. de Produtos	Valor Comparticipado
06 03	Conjunto de Ortóteses para a Coluna	28	30.343,48
06 06	Conjunto de Ortóteses dos Membros Superiores	10	841,87
06 12	Conjuntos de Ortóteses dos Membros Inferiores	54	20.446,43
06 18	Conjuntos de Próteses para o Membro Superior	1	12.454,44
06 24	Conjuntos de Próteses para o Membro Inferior	13	25.834,71
06 27	Próteses Cosméticas e não Funcionais para o Membro Inferior	1	2.143,40
06 30	Outras Próteses não dos Membros	513	245.013,24
06 33	Calçado Ortopédico	37	7.730,63
	Totais	657	344.808,20

Fonte: Mapas Síntese dos produtos de apoio financiados, remetidos pelos CDist ao DDS.











Da desagregação por Subclasse da Classe 06, verificamos que a maior execução física e financeira se concentra na Subclasse 06 30, com a designação de outras próteses não dos membros, que integra entre outras: próteses capilares, próteses mamárias, próteses oculares e o código ISO 06 30 36, dentaduras. E é neste código que registamos a mais elevada frequência de execução desta Subclasse no todo nacional.

No que respeita à execução da Classe 06 destaca-se o CDist de Faro com 157 financiamentos no valor de 86.522,85 €, registando-se por oposição o CDist de Castelo Branco com uma execução meramente residual, 2 produtos financiados num total de 153,17€.

Quadro n.º 6 - Classe 09 - Distribuição do n.º de apoios por Subclasses (N.º/ €)

	Classe 09						
Subclasse		N. de Produtos	Valor Comparticipado				
09 03	Roupas e Sapatos	10	1.317,12				
09 06	Ajudas Protetoras Usadas no Corpo	21	8.697,24				
09 09	Ajudas para Vestir e Despir	2	539,96				
09 12	Ajudas para Higiene Pessoal	58	30.938,89				
09 18	Ajudas de Ostomia	2	172,81				
09 21	Produtos para Proteção e Limpeza da Pele	2	226,44				
09 24	Sistemas Coletores de Urina	25	11.658,11				
09 27	Coletores de Urina	17	5.428,94				
09 30	Fraldas e Pensos	1212	295.686,92				
09 33	Ajudas para Independência no Banho e no Chuveiro	147	56.626,68				
09 51	Relógios	2	144,52				
09 54	Ajudas para atividade sexual	1	589,74				
	Totais	1499	412.027,37				

Fonte: Mapas Síntese dos produtos de apoio financiados, remetidos pelos CDist ao DDS.

A Classe 09 integra 12 Subclasses. Como podemos verificar no quadro acima a Subclasse de maior execução física e financeira é a 09 30 (fraldas e pensos), que representa, em termos financeiros, cerca de 71% da execução total da Classe. Também na execução desta Classe se detetam variações distritais interessantes, com o CDist de Bragança a liderar a execução física, com 618 apoio, e o CDist do Porto e o CDist de Lisboa a liderar a execução financeira, respetivamente com 81.396,61€ e 78.698,51€. Por oposição o CDist de Castelo Branco apenas financiou 3 produtos dentro desta Classe, com uma execução financeira de 2.211,34€ e o CDist de Portalegre obteve a execução financeira mais baixa, 791,57€, tendo atribuído 6 produtos.

A correlação entre baixa execução física e elevada execução orçamental que se verifica em alguns Distritos poderá atribuir-se ao financiamento de produtos da Subclasse 09 33, Ajudas para Independência no Banho e no Chuveiro, que integra produtos de apoio de custo elevado









como cadeiras de banho/duche e ajudas para diminuir o comprimento e profundidade da banheira.

Quadro n.º 7 - Classe 12 - Distribuição do n.º de apoios por Subclasses (N.º/ €)

	Classe 12		
Subclasse		N.º de produtos	valor comparticipado
12 03	Auxiliares de Marcha manejados por um Braço	7	155,74
12 06	Auxiliares de Marcha manejados pelos dois Braços	31	23.499,95
12 12	Adaptações para Carros	22	54.197,93
12 16	Ciclomotores e Motociclos	2	4.017,60
12 18	Velocípedes	5	9.047,72
12 21 03	Cadeiras de Rodas de Controlo Manual	643	1.056.982,78
12 21 21	Cadeiras de Rodas Elétricas	108	489.041,08
12 21 33	Sistemas de Cadeiras de Rodas	6	7.582,20
12 24	Acessórios para Cadeiras de Rodas	385	150.319,93
12 27	Veículos (cadeiras de empurrar)	51	99.532,95
12 30	Auxiliares de Transferência	7	3.130,14
12 36	Auxiliares de Elevação	18	11.013,24
12 39	Auxiliares de Orientação	5	659,62
	Totais	1290	1.909.180,88

Fonte: Mapas Síntese dos produtos de apoio financiados, remetidos pelos CDist ao DDS.

A Classe 12, Ajudas para Mobilidade Pessoal, integra na lista homologada 11 Subclasses. No quadro acima apresenta-se a desagregação por Subclasse às quais se juntaram os 3 Códigos ISO mais representativos da Subclasse 12 21, cadeiras de rodas, que nesta Classe constituem a Subclasse de maior execução física e financeira, seguida da Subclasse 12 24 que está em direta correlação com aquela, pois respeita a acessórios para as cadeiras de rodas. No total, as cadeiras de rodas e seus acessórios somaram 1.142 Produtos de Apoio o que corresponde a uma execução financeira global de 1.703.925,99€ e representa 89% do financiamento executado nesta Classe.

De referir, que as cadeiras de rodas se constituem como um dos produtos de apoio de custo mais elevado de entre os mais comuns que integram a lista homologada. Ponderados os custos médios de cada um dos dois grandes grupos de cadeiras de rodas (manual e elétrica) apurouse que o custo médio da cadeira de rodas manual foi de 1.643,00€ e o da cadeira de rodas elétrica foi de 4.428,00€.

Releva-se ainda nesta Classe para os apoios concedidos na subclasse 12 12, adaptações para carros, pois foram financiadas 22 adaptações, no montante total de 54.197,93.

O CDist do Porto, com 271 produtos de apoio, e o CDist de Lisboa, com 230, foram aqueles com maior execução física na Classe 12. Na execução financeira mantêm os dois primeiros lugares









mas com ordem inversa, evidenciando-se o CDist de Lisboa com 281.553,34 € executados seguido do CDist do Porto com 256.263,77€.

Quadro n.º 8 – Classe 18 - Distribuição do n.º de apoios por Subclasses (N.º/ €)

	Classe 18							
Subclasse		N. de Produtos	Valor Comparticipado					
18 09	Mobiliário para Sentar	367	230.552,82					
18 12	Camas	352	102.003,40					
18 18	Dispositivos de Apoio	4	1.385,53					
18 24	Elementos de Construção na Habitação	1	92,05					
18 30	Transportadores Verticais	15	89.043,97					
	Totais	739	423.077,77					

Fonte: Mapas Síntese dos produtos de apoio financiados, remetidos pelos CDist ao DDS.

A Classe 18 integra 5 Subclasses. Nesta Classe os Produtos de Apoio mais financiados encontram-se na Subclasse 18 09, mobiliário para sentar, onde se integram entre outros cadeiras e assentos com mecanismos especiais para ajudar a pôr de pé e a sentar, poltronas e cadeiras de repouso, elevadores para cadeiras e transportadores, encostos, apoios de pés e sistemas para manter a pessoa na posição sentada, logo seguida pela Subclasse 18 12, camas, onde se integram camas articuladas, elevadores para camas e guardas laterais, entre outras. Este tipo de Produtos de Apoio é tendencialmente associado a incapacidades motoras graves muitas vezes decorrentes do processo de envelhecimento. Os CDist do Porto e Viana do Castelo, respetivamente com 187 e 128 produtos de apoio financiados foram aqueles que alcançaram uma execução física mais elevada nesta Classe. O CDist do Porto apresenta igualmente a execução financeira mais elevada com 109.071,75€, seguido do CDist de Lisboa com 92.919,36€ para 106 produtos financiados. O CDist de Viana do Castelo apresenta nesta Classe uma execução financeira de 29.101,33€.

IV - PRODUTOS DE APOIO POR TIPOLOGIA DE-DEFICIÊNCIA

i.DGS

No que se refere à distribuição por tipologia de deficiência (Gráfico 10), e reportando-nos novamente a um total de 21.607 Produtos de Apoio atribuídos pelos Hospitais do SNS, verifica-se que a maior parte dos Produtos de Apoio foram atribuídos a pessoas com deficiência motora (52%), com deficiência orgânica (24%), com deficiência visual (10%), com outra deficiência não especificada (8%) e com deficiência auditiva e mental 5% e 1%, respetivamente.









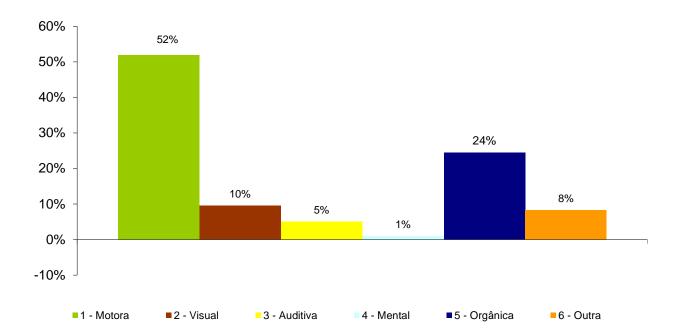


Gráfico 10 - Distribuição dos Produtos de Apoio por Tipologia de Deficiência

ii. ISS, IP

A caracterização por tipo de deficiência proposta no mapa síntese que constitui o anexo IV do Despacho n.º 849/2012, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 23 de janeiro, identifica 6 tipos de deficiência, a saber: 1-motora, 2-visual, 3-auditiva, 4-mental, 5-orgânica e 6-outra.

Face à constatação de que muitos dos mapas remetidos pelos Cdist classificavam os seus beneficiários com mais do que uma deficiência, foi assumida a opção, na sistematização apresentada, de criar um grupo, de múltipla deficiência, para agregar todos aqueles que foram sinalizados pelos Cdist como pessoas com mais do que uma deficiência.

A tipologia de deficiência e incapacidade mais frequente de entre os beneficiários apoiados é a deficiência motora (33%), seguindo-se a múltipla deficiência (26%) e a deficiência orgânica (19%). As deficiências sensoriais (auditiva, 6% e visual, 3%) representam no total 9% dos beneficiários.

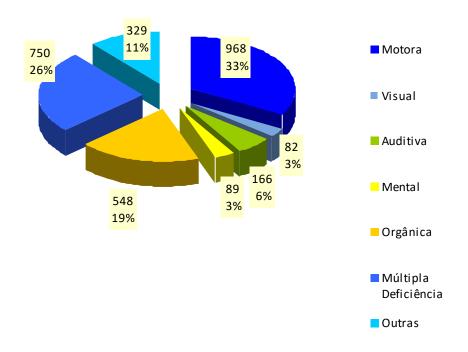








Gráfico n.º 11 – Distribuição do número de beneficiários por tipo de deficiência (N.º e %)



N = 2.932

Fonte: Mapas Síntese dos produtos de apoio financiados, remetidos pelos CDist ao DDS.

V - DISTRIBUIÇÃO POR ENTIDADES PRESCRITORAS

i. DGS

Em 2011, foram atribuídas pelos Hospitais um total de **21.607** Produtos de Apoio, prescritos a doentes em situação de consulta externa e em episódios de urgência hospitalar.

As tabelas que se seguem, reportam a distribuição do número prescrito por entidade prescritora, em cada uma das quatro Administrações Regionais de Saúde existentes:









Tabela 1- Distribuição do número de Produtos de Apoio por Entidades Prescritoras na ARS do Norte

Entidade Prescritora	Número Prescrito	TOTAL
Centro Hospitalar de Trás -os -Montes e Alto Douro, EPE	224	
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, EPE	552	
Centro Hospitalar do Porto, EPE	504	
Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde, EPE	25	
Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, EPE	24	
Hospital de Braga	135	
Hospital de São João, EPE	919	
Hospital Santa Maria Maior, EPE	7	
Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE	2234	
Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE	13	
ARS NORTE		4637

Tabela 2 – Distribuição do número de Produtos de Apoio por Entidades Prescritoras na ARS do Centro

Entidade Prescritora	Número Prescrito	TOTAL
Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais	1141	
Centro Hospitalar da Cova da Beira, EPE	684	
Centro Hospitalar de Coimbra, EPE	511	
Centro Hospitalar Entre Douro e Vouga, EPE	878	
Centro Hospitalar Tondela Viseu, EPE	1113	
Hospitais da Universidade de Coimbra, EPE	1082	
Hospital Arcebispo João Crisóstomo	18	
Hospital de Santo André, EPE	1313	
Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE	86	
Hospital Distrital de Águeda	8	
Hospital Distrital de Pombal	81	
Hospital Infante D. Pedro, EPE	66	
Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE	1367	
Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE	48	
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE	69	
ARS CENTRO		8465

Tabela 3 – Distribuição do número de Produtos de Apoio por Entidades Prescritoras na ARS de Lisboa e Vale do Tejo

Entidade Prescritora	Número Prescrito	TOTAL
Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE	166	
Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE	2070	
Centro Hospitalar de Lisboa Norte, EPE	341	
Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE	277	
Centro Hospitalar de Setúbal, EPE	682	
Centro Hospitalar de Torres Vedras, EPE	160	
Centro Hospitalar do Médio Tejo, EPE	131	
Centro Hospitalar do Oeste Norte, EPE	217	
Dissalla Casal de Saúda		











ARS LISBOA E VALE DO TEJO		5287
Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, EPE	170	
HPP Hospital de Cascais	76	
Hospital Reynaldo dos Santos	5	
Hospital Prof. Doutor Fernando da Fonseca, EPE	213	
Hospital Garcia de Orta, EPE	251	
Hospital do Litoral Alentejano, EPE	106	
Hospital Distrital de Santarém, EPE	95	
Hospital de Curry Cabral, EPE	327	

Tabela 4 – Distribuição do número de Produtos de Apoio por Entidades Prescritoras na ARS de Alentejo e Algarve

Entidade Prescritora	Número Prescrito	TOTAL
Hospital do Espírito Santo, EPE	123	
Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE	168	
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE	58	
ARS AI	LENTEJO	349

Entidade Prescritora	Número Prescrito	TOTAL
Centro de Medicina Física e Reabilitação do Sul	1331	
Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, EPE	8	
Hospital de Faro, EPE	1530	
	ARS ALGARVE	2869

VI - EXECUÇÃO FINANCEIRA

i. DGS

No que se refere à execução financeira, o montante global comunicado de € 6.296.983,13€, relativamente ao total atribuído de 6.000.000,00€, representa uma taxa de execução financeira de 105%. Sobre este aspeto é de salientar que as regiões de Lisboa e Vale do Tejo e Centro foram as que registaram valores mais elevados. A região de Lisboa registou um gasto total superior ao da região Centro, mas foi nesta última região que se atribuiu e financiou Produtos de Apoio a um maior número de pessoas (8465 e 5287, respetivamente).









Gráfico 13- Execução Financeira Global por Administração Regional de Saúde

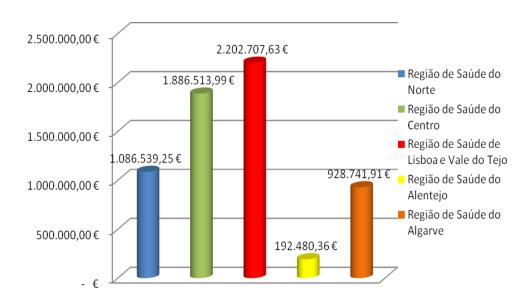
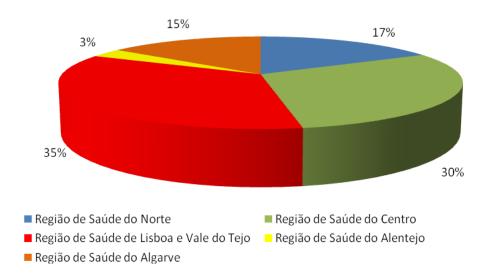


Gráfico 14- Execução Financeira Global por Administração Regional de Saúde (em percentagem)











ii. IEFP, I.P.

Tendo em conta os constrangimentos ocorridos com a ausência de publicação dos Despachos anuais necessários ao financiamento de Produtos de Apoio de 2010, ano em que se procedeu ao encerramento de candidaturas, bem como, a publicação tardia dos Despachos referentes ao ano económico de 2011, o segundo dos quais já em Janeiro de 2012, não foi possível determinar, em tempo útil, a abertura de candidaturas em 2011.

Neste contexto, a execução verificada no que se refere a Produtos de Apoio em 2011 é apenas residual, reportando-se a sete processos transitados de 2010 e que se apresentam em quadro infra.

Quadro n.º 9 – Execução Financeira de Produtos de Apoio (Ajudas Técnicas)

Idade do Beneficiário	Género	Tipo de Deficiência	Código ISO	Classificação ISO	Finalidade	Montante Gasto	Montante Concedido
		Músculo-		Ortóteses toraco lombo	Manutenção do		
51	Feminino	Esquelética	06 03 09	sagradas	Emprego	€ 2.056,00	€ 2.056,00
		Músculo-		Ortóteses toraco lombo	Acesso ao		
45	Masculino	Esquelética	06 03 09	sagradas	Emprego	€1.868,94	€1.868,94
				Próteses auditivas	Manutenção do		
51	Feminino	Auditiva	21 45 03	endoauriculares	Emprego	€2.160,00	€ 2.160,00
				Próteses auditivas	Manutenção do		
58	Feminino	Auditiva	12 45 06	rectroauriculates	Emprego	€1.000,00	€1.000,00
		Músculo-		Cadeira elétricas c/	Acesso ao		
27	Masculino	Esquelética	12 21 27	comando e direção	Emprego	€14.094,99	€ 2.611,22
				assistida			
				Cadeira de Rodas de	Acesso à		
31	Masculino	Músculo-	12 21 03	controlo manual/Almofadas	Formação	€ 2.564,08	€ 2.564,08
		Esquelética	18 09 45	e coxins de encosto	Profissional	€387,52	€366,97
						€24.131,53	€12,627,21

iii. ISS, I.P.

De acordo com os elementos facultados pelo Núcleo de Gestão Orçamental, do Departamento de Gestão Financeira do ISS, I.P, o orçamento programado para a despesa a efetuar ano 2011 na rubrica económica dos Produtos de Apoio/Ajudas Técnicas, foi de 3.700.000,00€ com a distribuição plasmada no quadro n.º 10.









Quadro n.º 10 – Distribuição do Orçamento Programa do ISS, I.P., por CDist (€)

Centro Distrital	Orçamento Programado	
Gentro Distritar	(NGO/DGF)	
CD Aveiro	223.907,82	
CD Beja	105.911,42	
CD Braga	273.969,68	
CD Bragança	128.580,76	
CD C.Branco	110.593,81	
CD Coimbra	217.064,82	
CD Évora	171.071,55	
CD Faro	308.483,93	
CD Guarda	127.031,32	
CD Leiria	155.426,88	
CD Lisboa	575.871,17	
CD Portalegre	126.706,25	
CD Porto	516.433,79	
CD Santarém	139.216,06	
CD Setúbal	171.758,31	
CD V.Castelo	123.828,16	
CD V.Real	84.867,82	
Viseu	139.276,45	
Total	3.700.000,00	

Fonte: Departamento de Gestão Financeira (DGF) / Núcleo de Gestão Orçamental (NGO)

O CDist de Lisboa e o CDist do Porto foram os distritos com orçamentos programados superiores, enquanto que os CDist de Vila Real e o CDist de Beja dispuseram de verbas mais exíguas.

No que se refere à execução financeira, o montante global gasto pelos CDist foi de 3.648.043,53€ existindo assim apenas ligeiras variações entre os valores orçamentados e executados. A taxa de execução final apresentada pelos CDist é de 99,21%.









VII - EM SÍNTESE

i. DGS

Em síntese, dos 21.607 Produtos de Apoio, disponibilizados pelos hospitais do SNS, 4.637 destinaram-se à região do Norte, 8.465 à região Centro, 5.287 à região Lisboa e Vale do Tejo, 349à região do Alentejo e 2.869 à região do Algarve.

Considerando que os mapas síntese de financiamento de Produtos de Apoio disponibilizados em 2011 por aquela Direção-Geral, já permitiram uma maior uniformização da informação, por parte das instituições, foi possível realizar uma análise mais detalhada da atribuição dos Produtos de Apoio/Ajudas Técnicas.

Assim, foram tidas como premissas de análise:

- 1. O Despacho n.º 894/2012, de 23 de janeiro, estabelece que o financiamento é de 100%, quando o Produto de Apoio/Ajuda Técnica não consta nas tabelas de reembolsos do Serviço Nacional de Saúde, do subsistema de saúde de que o cidadão é beneficiário, ou quando não é comparticipado por companhia seguradora;
- 2. Quando o Produto de Apoio/Ajuda Técnica consta das tabelas de reembolsos do Serviço Nacional de Saúde, de subsistema de saúde, ou ainda, quando é coberta por companhia seguradora, o financiamento é do montante correspondente à diferença entre o custo do Produto de Apoio/Ajuda Técnica e o valor da respetiva comparticipação;
- As linhas de prescrição que não continham identificação do Produto de Apoio/Ajuda
 Técnica prescrito, mas apenas um valor, não foram considerados para efeito de
 atribuição de verbas;
- Os Produtos de Apoio/Ajudas Técnicas prescritos que não constam da lista homologada do INR, não foram considerados para efeito de atribuição de verbas;
- 5. Os Produtos de Apoio/ Ajudas Técnicas prescritos fora do nível de prescrição atribuído à instituição, nos termos definidos pela Rede de Referenciação Hospitalar de Medicina Física e de Reabilitação, aprovada por Despacho da Secretária de Estado Adjunta do Ministro da Saúde, em 26 de março de 2002, não foram considerados para efeito de atribuição de verbas.

A tabela 5, que se segue, sintetiza a informação relativa à execução financeira de cada hospital, relativamente aos montantes atribuídos, considerando o montante global aprovado pelo Despacho n.º 894/2012, de 23 de Janeiro, de € 6.000.000,00.









Tabela 5- Execução Financeira por Hospital

	Valores reportados	Proposta de distribuição
Entidades	TOTAL 2011	Proposta 2011
Hospital de Braga	41.156,04€	41.156,04€
Centro Hospitalar de Trás -os -Montes e Alto Douro, EPE	73.868,14€	72.167,47€
Centro Hospitalar do Alto Ave, EPE	-€	-€
Hospital de São João, EPE	290.915,95€	290.915,95€
Centro Hospitalar do Porto, EPE	386.596,82€	336.992,75€
Hospital Santa Maria Maior, EPE	791,82€	791,82€
Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE	154.642,76€	154.716,32€
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, EPE	101.619,96€	101.619,96€
Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE	11.869,88€	11.869,88€
Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, EPE	18.134,53€	14.299,56€
Centro Hospitalar do Nordeste, EPE	-€	-€
Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde, EPE	6.943,35€	6.943,35€
Unidade Local de Saúde de Matosinhos - EPE	-€	-€
REGIÃO DE SAÚDE DO NORTE	1.086.539,25€	1.031.473,10€
Hospitais da Universidade de Coimbra,EPE	418.911,04€	411.253,43€
Centro Hospitalar de Coimbra, EPE	443.775,64€	443.877,40€
Centro Hospitalar da Cova da Beira, EPE	75.469,80€	73.935,47€
Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais	273.852,30€	273.852,30€
Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE	41.111,13€	38.737,93€
Centro Hospitalar Entre Douro e Vouga, EPE	36.357,24€	35.731,65€
501111 0 1105 pitalai 21111 0 2 0 a 1 0 a	00.007,= 10	
Hospital Infante D. Pedro, EPE	22.248,13€	7.545,20€
	·	7.545,20€ 172.011,51€
Hospital Infante D. Pedro, EPE	22.248,13€	
Hospital Infante D. Pedro, EPE Hospital de Santo André, EPE	22.248,13€ 226.386,77€	172.011,51€
Hospital Infante D. Pedro, EPE Hospital de Santo André, EPE Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE	22.248,13€ 226.386,77€ 46.663,30€	172.011,51€ 32.511,52€
Hospital Infante D. Pedro, EPE Hospital de Santo André, EPE Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE Hospital Distrital de Pombal	22.248,13€ 226.386,77€ 46.663,30€ 5.602,25€	172.011,51€ 32.511,52€ 5.074,56€
Hospital Infante D. Pedro, EPE Hospital de Santo André, EPE Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE Hospital Distrital de Pombal Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE	22.248,13€ 226.386,77€ 46.663,30€ 5.602,25€ 56.084,09€	172.011,51€ 32.511,52€ 5.074,56€ 41.151,87€
Hospital Infante D. Pedro, EPE Hospital de Santo André, EPE Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE Hospital Distrital de Pombal Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE Hospital Distrital de Águeda	22.248,13€ 226.386,77€ 46.663,30€ 5.602,25€ 56.084,09€ 6.161,97€	172.011,51€ 32.511,52€ 5.074,56€ 41.151,87€ 6.161,97€









REGIÃO DE SAÚDE DO CENTRO	1.886.513,99€	1.757.055,83€
Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE	102.159,20€	102.159,20€
Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE	1.194.365,86€	1.194.365,86€
Centro Hospitalar de Lisboa Norte, EPE	170.028,09€	170.028,09€
Centro Hospitalar de Torres Vedras, EPE	16.880,20€	8.743,06€
Centro Hospitalar do Médio Tejo, EPE	45.730,88€	37.773,15€
Centro Hospitalar do Oeste Norte, EPE	33.936,61€	18.600,84€
Centro Hospitalar de Setúbal, EPE	102.414,26€	91.038,49€
HPP Hospital de Cascais	17.607,89€	17.607,89€
Hospital de Curry Cabral, EPE	74.756,88€	73.093,98€
Hospital Prof. Doutor Fernando da Fonseca, EPE	88.187,57€	66.458,56€
Hospital Garcia de Orta, EPE	142.525,56€	142.525,56€
Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, EPE	76.107,98€	76.107,98€
Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto	-€	-€
Hospital do Litoral Alentejano, EPE	40.923,79€	38.554,61€
Hospital Distrital de Santarém, EPE	25.121,61€	5.726,38€
Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE	64.670,34€	62.937,14€
Hospital Reynaldo dos Santos	7.290,91€	7.290,91€
REGIÃO DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO	2.202.707,63€	2.113.011,70€
Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE	89.701,07€	88.649,48€
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE	15.449,14€	14.143,14€
Hospital do Espírito Santo, EPE	87.330,15€	87.330,15€
REGIÃO DE SAÚDE DO ALENTEJO	192.480,36€	190.122,77€
Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, EPE	9.732,44€	9.732,44€
Hospital de Faro, EPE	674.364,28€	674.364,28€
Centro de Medicina Física e Reabilitação do Sul	244.645,18€	209.990,69€
REGIÃO DE SAÚDE DO ALGARVE	928.741,91€	894.087,42€
TOTAL	6.296.983,13€	5.985.750,81€









ii. ISS, I.P.

No âmbito do Regime Transitório do SAPA e de acordo com a análise dos mapas síntese enviados pelos 18 CDist e no que respeita às ações desenvolvidas neste âmbito durante o ano de 2011, foi possível aferir os seguintes indicadores:

MAPA RESUMO			
Pessoas Apoiadas (N.º)		2.932	
Q(1) (N 0)	Masculino	1.364	
Género (N.º)	Feminino	1.568	
	Distrital	52	
Média de Idades (Anos)	Máxima	77	
	Mínima	34	
	Motora	968	
	Visual	82	
	Auditiva	166	
Tipos de Deficiência (N.º)	Mental	89	
	Orgânica	548	
	Múltipla Deficiência	750	
	Outras	329	
	SNS	2.871	
Sistema de Saúde (N.º)	ADSE	48	
Sistema de Saude (N.º)	Outros	12	
	Entidade Desconhecida	1	
	Centros de Saúde	3.085	
Entidades Prescritoras (N.º)	Centros Especializados	1.686	
	Hospitais	77	
Produtos de Apoio (N.º)		4.848	
Orçamento Programado (€)		3.700.000,00	
Orçamento Executado (€)		3.648.043,53	
Taxa de Execução Financeira (%)		99,21	









VIII – SÍNTESE CONCLUSIVA

Tendo em conta os dados enviados pelo ISS, I.P., IEFP, I.P., e DGS, numa perspetiva global, da Avaliação Física e Financeira referente ao ano de 2011, pesem embora, alguns constrangimentos de análise, é, no entanto possível concluir o seguinte:

Pelo ISS, I.P., foram apoiadas 2.932 pessoas com deficiência ou incapacidades, 1.364 do género masculino e 1.568 do género feminino, com uma média de idade de 52 anos e, com uma maior incidência na deficiência Músculo-Esquelética/Motora (n= 968). Neste âmbito foram concedidos 4.848 Produtos de Apoio. Na atribuição dos Produtos de Apoio verificou-se um maior número de prescrições pelos Centros de Saúde num total de 3.085, sendo o Sistema Nacional de Saúde, o mais utilizado pelos utentes, num total de 2.871 prescrições. O ISS, I.P., apresenta um Orçamento Executado de 3.648.043,54€ num Orçamento Programado de 3.700.000,00€ (taxa de execução de 99,21%.)

Os elementos recebidos pelo IEFP, I.P., reportam-se apenas a sete processos transitados do ano de 2010, podendo referir-se que dos processos transitados, se referem a 3 pessoas do género feminino e 3 do género masculino, com um tipo de deficiência maioritariamente Músculo-Esquelética/Motora, com idades compreendidas entre os 27 e os 58 anos de idade. A finalidade dos Produtos de Apoio (Ajudas Técnicas) foi, maioritariamente para a manutenção do emprego, seguido do acesso ao emprego e à formação profissional. O IEFP, I.P., concedeu 12.627,21€ perante um custo total de Produtos de Apoio (Ajudas Técnicas) financiados de 24.131,53€ (taxa de execução de 0,5% face à verba de 2.454.091€ prevista no Despacho n.º 17059/2011, publicado no final do mês de Dezembro do ano económico a que se reportou).

Quanto aos elementos disponibilizados pela DGS, das 21.573 pessoas com deficiência ou incapacidade apoiadas, foram distribuídos um total de 21.607 Produtos de Apoio (Ajudas Técnicas), dos quais, 12.818 foram entregues a pessoas do género feminino, 8.755 a pessoas do género masculino e 32 sem especificação de género. Tal como no ISS, I.P., e IEFP, I.P., a tipologia de deficiência mais evidenciada foi a Deficiência Músculo Esquelética/Motora, que inclui mais de 50% do universo dos apoios concedidos (52%). No que diz respeito às entidades prescritoras, verifica-se que foram os Hospitais/Centros Hospitalares os que mais prescrições realizaram. No tocante à execução financeira, o montante global foi de 6.296.983,13€ relativamente ao total concedido de 6.000.000,00€ (taxa de execução de 105%).

Seguidamente, apresenta-se quadro resumo com os dados disponibilizados pelas entidades financiadoras.









Quadro n. 11 - QUADRO RESUMO DAS ENTIDADES FINANCIADORAS

ENTIDADES FINANCIADORAS	ISS, I.P.	ACSS	IEFP, I.P.
Pessoas Apoiadas	2.932	21.573	6
Género (Nº)			
Masculino	1.364	8.755	3
Feminino	1.568	12.818	3
S/ Especificação		32	
Média de Idades (Anos)	52		44
Tipos de Deficiência (№)			
Motora/ Músculo-Esquelética	968	1128	4
Visual	82	2157	
Auditiva	166	1078	2
Mental	89	216	
Orgânica	548	5178	
Múltipla Deficiência	750		
Outras	329	1726	
Sistema de Saúde (№)			
SNS	2.871		
ADSE	48		
Outros	12		
Entidade desconhecida	1		
Fucidada Barasica (Ali)			
Entidades Prescritoras (Nº) Centros de Saúde	3.085		
Centros Especializados	1.686		
Hospitais	77	47	
Ποορπαίο	.,	.,	
Produtos de Apoio (Nº)	4.848	21.607	7
Orçamento programado (€)	3.700.000,00	6.000.000,00	2.454.091,00
Orçamento Executado (€)	3.648.043,53	6.296.983,13	12.627,21
Taxa de Execução (%)	99,21	105	0,5

Analisados que foram os resultados de execução física e financeira deste Sistema, relativo ao ano 2011, importa concluir pelas iniciativas de operacionalização realizadas, seus impactos e perspetivas futuras.









De facto, para dar resposta às necessidades das pessoas com deficiência ou incapacidades o Regime Transitório do Sistema de Atribuição dos Produtos de Apoio (SAPA), assenta na dotação financeira de entidades prestadoras de serviços de saúde, reabilitação, formação profissional e emprego e de solidariedade social, e estabelece a necessidade de análise e verificação do impacto que o respetivo Produto de Apoio tem, a quem dele necessite no seu quotidiano, uma vez que se destina a todas as pessoas com deficiência ou incapacidade permanente ou temporária de forma a torna-la funcional no seu dia-a-dia com a maior economia de esforço possível.

Este Sistema tem como finalidade dar resposta às pessoas com deficiências ou incapacidades, de forma a compensar e atenuar as limitações de atividade e restrições de participação decorrentes da deficiência, potenciar a funcionalidade e a participação, promover a inclusão e aumentar a qualidade de vida destas pessoas.

Tendo como objetivo colmatar alguns constrangimentos, referidos pelos interlocutores na realização do Relatório de Avaliação Física e Financeira, referente ao ano de 2011, e para a aplicação do Regime Transitório do SAPA de Produtos de Apoio, em colaboração com todas as entidades envolvidas, foram criados Grupos de Trabalho já anteriormente referidos.

Conforme o Despacho Conjunto n.º 3520/2012, dos Secretários de Estado do Emprego, Adjunto do Ministro da Saúde, e da Solidariedade e da Segurança Social, publicado no Diário da República, II Série, n. 50, de 9 de Março de 2012, onde determina que compete ao Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR, I.P.), aprovar e publicar as normas reguladoras da execução do referido Despacho, nomeadamente a definição dos procedimentos das entidades e financiadoras de Produtos de Apoio (Ajudas Técnicas), após audição prévia da Direção-Geral de Saúde (DGS), do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.) e, do Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.).

Para a prossecução desse objetivo, o Despacho n. 6133/2012, ora publicado no Diário da República, 2ª série, de 10 de Maio, veio proceder à revisão da lista homologada em 2007, tendo como referência a constante na norma ISO 9999/2007, bem como de um novo modelo da "Ficha de Inscrição Produtos de Apoio" salientando a necessidade, no sentido do cumprimento dos princípios da equidade e da igualdade, da devida justificação para a prescrição.







